

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório da Administração

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 43.805.253/0001-45

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Senhores Acionistas.

A Administração da CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, antiga **ENISA – ENERGIA E INFRAESTRUTURA S.A.**, em cumprimento às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do ano, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Do contexto operacional e de mercados

A CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, tem como atividade:

- a) exploração comercial de diques (secos ou flutuantes) e seus acessórios e periféricos, para o exercício de atividades de construção, reparação, reconstrução, conversão e manutenção de navios, embarcações, plataformas e demais equipamentos flutuantes em geral;
- b) realização de negócios imobiliários de compra e venda de bens imóveis próprios;
- c) administração de bens imóveis próprios, aluguéis de bens imóveis próprios residenciais e não residenciais, loteamento de imóveis próprios;
- d) prestação de serviços de consultoria empresarial;
- e) prestação de serviços de apoio à gestão empresarial; e
- f) participação no capital de outras sociedades.

Resultado Econômico

A empresa apresentou prejuízo no exercício de R\$ 125 mil, referente, principalmente a equivalência proporcional a sua participação na Companhia Brasileira de Diques S/A,

Neste exercício a empresa não apresentou receitas operacionais.

Outras informações

No 2º semestre de 2024, a empresa sofreu uma reestruturação societária, com a aquisição de 37,82% do capital da Companhia Brasileira de Diques S/A, por intermédio de integralização de capital com bens pela acionista Inepar S/A, Indústria e Construções, restando para os demais sócios a participação de 62,18%.

A aquisição foi efetuada mediante integralização de capital, direitos e obrigações no montante de R\$ 400,1 milhões.

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 43.805.253/0001-45

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 162, a CDB ADMINISTRAÇÃO informa que neste exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela Muller &Prei Auditores Independentes S/S. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos Auditores Independentes. As demonstrações financeiras individuais auditadas da Companhia estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

DIRETORIA:

Atilano de Oms Sobrinho – Diretor Presidente

Irajá Galliano Andrade – Diretor Financeiro

Manacesar Lopes dos Santos – Diretor de Operações

Vago – Diretor Administrativo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Manacesar Lopes dos Santos – Presidente

Augusto de Oms

André de Oms

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.N.P.J. M.F - Nº 43.805.253/0001-45

Balanço patrimonial

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	11	10
Total do Ativo Circulante		<u>11</u>	<u>10</u>
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Partes relacionadas	6	16.231	-
Investimentos	7	12.884	-
Intangível	8	<u>391.513</u>	<u>-</u>
Total do Ativo Não Circulante		<u>420.628</u>	<u>-</u>
Total do Ativo		<u>420.639</u>	<u>10</u>

JAIR

MALPICA:66758378853

Assinado de forma digital por
JAIR MALPICA:66758378853
Dados: 2025.04.02 11:22:45
-03'00'

JAIR MALPICA

Contador

CRC: SP-100417/O-6

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.N.P.J. M.F - Nº 43.805.253/0001-45

Balanço patrimonial

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

Passivo		<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Circulante			
Adiantamentos de clientes	9	20.114	-
Total do Passivo Circulante		<u>20.114</u>	<u>-</u>
Não Circulante			
Exigível a Longo Prazo			
Partes relacionadas	6	-	27
Total do Passivo Não Circulante		<u>-</u>	<u>27</u>
Patrimônio líquido da controladora			
Capital social	10	401.059	100
Capital Social a Integralizar		(90)	(90)
Prejuízos/lucros acumulados		(444)	(27)
Total do Patrimônio Líquido		<u>400.525</u>	<u>(17)</u>
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		<u>420.639</u>	<u>10</u>

JAIR

MALPICA:66758378853

Assinado de forma digital por JAIR
MALPICA:66758378853
Dados: 2025.04.02 11:23:12 -03'00'

JAIR MALPICA
Contador
CRC: SP-100417/O-6

Demonstração de Resultado

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas [Despesas] Operacionais	(125)	-
Administrativas e gerais	(6)	-
Resultado da equivalência patrimonial	(119)	-
Resultado Operacional	(125)	-
Despesas financeiras	(2)	-
Receitas financeiras	2	-
Resultado Antes do Imposto de Renda	(125)	-
Prejuízo/Lucro acumulado	(125)	-
Quantidade de ações ao final do período	401.058	100.000
Lucro/Prejuízo por lote de mil ações - R\$	(0,3117)	-

JAIR

MALPICA:66758378853

Assinado de forma digital por JAIR

MALPICA:66758378853

Dados: 2025.04.02 11:23:31 -03'00'

JAIR MALPICA

Contador

CRC: SP-100417/O-6

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

C.N.P.J. M.F - Nº 43.805.253/0001-45

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Capital social	Lucros ou (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos Iniciais em 01 de Janeiro de 2023	10	(27)	(17)
Resultado do período		-	-
Saldos Iniciais em 31 de Dezembro de 2023	10	(27)	(17)
Resultado do exercício		(125)	(125)
Ajuste de Lucros/Prejuízos Acumulados		(292)	(292)
Aporte de capital ata dia 13/09/2024	400.959		400.959
			-
Saldos finais em 31 de Dezembro de 2024	400.969	(444)	400.525

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CBD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A
C.N.P.J. M.F - Nº 43.805.253/0001-45

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/(Prejuízo) Antes do IR e da CS	(125)	-
Ajustes por:		
Resultado de equivalência patrimonial	119	-
Lucro Líquido Ajustado	<u>(6)</u>	<u>-</u>
(Aumento) redução no ativo:	<u>-</u>	<u>-</u>
Aumento (redução) no passivo		
Adiantamentos sobre encomendas	20.115	-
	<u>20.115</u>	<u>-</u>
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	<u>20.109</u>	<u>-</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições de novos investimentos	(13.296)	-
Aquisição de Intangível	(391.513)	-
Operações de mútuos com empresas ligadas	(16.231)	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	<u>(421.040)</u>	<u>-</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Operações de mútuos com empresas ligadas	(27)	-
Aumento de capital	400.959	-
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	<u>400.932</u>	<u>-</u>
Aumento Líquido/(Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>1</u>	<u>-</u>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	10	10
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Exercício	11	10
Aumento(Diminuição) do caixa e equivalente de caixa	<u>1</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.N.P.J. M.F - Nº 43.805.253/0001-45

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado líquido do exercício	<u>(125)</u>	<u>-</u>
Ajuste de avaliação reflexo da investida	-	-
Resultado abrangente do período	<u>(125)</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.N.P.J Nº 43.805.253/0001-45

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A CBD – Administração e Participações S/A, (antiga denominação da ENISA – Energia e Infraestrutura S.A), é uma Companhia de capital fechado, cujos atos constitutivos datados de 25/08/2021 estão arquivados na JUCEPAR sob n.º 41300312966. Está registrada no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 43.805.253/0001-45, e sediada na cidade de Curitiba – PR, na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 11º andar, conj.1.101, bairro Centro, CEP: 80.410-180.

A Companhia tem por objeto social:

- a) exploração comercial de diques (secos ou flutuantes) e seus acessórios e periféricos, para o exercício de atividades de construção, reparação, reconstrução, conversão e manutenção de navios, embarcações, plataformas e demais equipamentos flutuantes em geral;
- b) realização de negócios imobiliários de compra e venda de bens imóveis próprios;
- c) administração de bens imóveis próprios, aluguéis de bens imóveis próprios residenciais e não residenciais, loteamento de imóveis próprios;
- d) prestação de serviços de consultoria empresarial;
- e) prestação de serviços de apoio à gestão empresarial; e
- f) participação no capital de outras sociedades.

NOTA 1 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais (“demonstrações financeiras”) foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A aprovação e autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreram na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2025.

A Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia, estando convencida de que possui os recursos necessários e capacidade de desenvolver seus negócios no futuro de forma contínua, não havendo o conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas significativas em relação à sua continuidade.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.N.P.J Nº 43.805.253/0001-45

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desta forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurado ao valor justo.

NOTA 3 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não-Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensações Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

3.5 Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros.

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.N.P.J Nº 43.805.253/0001-45

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para *“impairment”* quando necessária é constituída com base na expectativa de perda esperada, No exercício corrente não temos a constituição de provisão.

3.7 Estoques

Os estoques são registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. Os custos dos produtos em elaboração, compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.8 Investimentos

Os investimentos permanentes em sociedades coligadas e sob controle comum são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

3.9 Imobilizado

Registrado pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado.

Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos quando existentes não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.10 Intangível

Os ativos intangíveis quando apresentar saldos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.N.P.J Nº 43.805.253/0001-45

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.11 Impairment de Ativos Não-Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por “*impairment*” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do “*impairment*”, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido “*impairment*”, são revisados para a análise de uma possível reversão do “*impairment*” na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente, ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, incluindo o ágio, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “*impairment*”.

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

3.12 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.13 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos quando existentes são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate (pagamentos) é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.14 Provisões

As provisões quando necessárias são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.N.P.J Nº 43.805.253/0001-45

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.15 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

3.16 Arrendamentos

CPC06(R2) / IFRS16 – Operações de arrendamento mercantil (substitui o pronunciamento CPC06(R1) / IAS17- Operações de arrendamento mercantil. A Administração da Companhia entende que o impacto produzido por essa Norma está no reconhecimento no balanço de contratos de prestação de serviços relacionados a aluguéis de edifícios. Na avaliação realizada pela Administração da Companhia, concluiu-se que as contraprestações de arrendamento que atualmente são registradas como despesas com ocupação passarão a ser reconhecidas nas linhas de depreciação e despesas financeiras. Muito embora o novo pronunciamento não traga nenhuma alteração no montante total que deverá ser levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato, é correto afirmar que haverá um efeito temporal no lucro líquido, com uma distribuição de despesa maior no início e menor no final, se comparado com a contabilização atual das despesas de ocupação, em função principalmente do método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos, ainda que, sem impacto relevante, conforme análises realizadas. Desta forma, a Companhia apurou o efeito estimado do registro do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço da Companhia, o qual não teve impactos relevantes para os saldos ativos e passivos da Companhia e suas controladas.

Para os valores dos arrendamentos de curto prazo e de ativo de baixo valor será mantida a prática contábil de apuração e reconhecimento como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.17 Benefícios a Empregados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo sindicato da classe laboral e que leva em conta metas de qualidade, produtividade e o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes.

3.18 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.N.P.J Nº 43.805.253/0001-45

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.19 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A Companhia determinou quando e por quais montantes as receitas de contratos com clientes devem ser reconhecidas de acordo com o modelo composto por cinco etapas a seguir:

- 1) Identificação do contrato com o cliente;
- 2) Identificação das obrigações de desempenho;
- 3) Determinação do preço da transação;
- 4) Alocação do preço às obrigações de desempenho;
- 5) Reconhecimento quando ou enquanto a obrigação de desempenho é satisfeita.

Uma obrigação de desempenho é considerada satisfeita quando à medida que o cliente obtém o controle sobre o bem ou o serviço prometido. Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo. A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

3.20 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

3.21 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa..

A Empresa revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.N.P.J Nº 43.805.253/0001-45

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 4 – PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS RECENTAMENTE E ADOTADOS PELA COMPANHIA

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.
- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro;
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis;

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

- CPC 02/IAS 21 Ausência de conversibilidade;
- CPC 40 e 48/IFRS 7 e 9 Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros;

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida que os normativos estiverem regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Aplicações Financeiras	11	10
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	11	10

Caixa e equivalentes incluem contas de bancos nacionais.

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.N.P.J Nº 43.805.253/0001-45

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 06 – PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado. Os principais saldos das operações estão assim demonstrados em 31/12/2024:

CONTAS CORRENTES		
ATIVO		
	31/12/2024	31/12/2023
Ilesa Projetos e Montagens S/A-em Recuperação Judicial	20.088	-
	20.088	-
Passivo		
	31/12/2024	31/12/2023
Inepar S/A.Ind.e Construções-em Recuperação Judicial	3.857	6
Ilesa Projetos e Montagens S/A-em Recuperação Judicial	-	21
	3.857	27
Líquido entre Ativo e Passivo	16.231	27

NOTA 7 – INVESTIMENTOS

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Quotas do Inhaúma Fundo de Investimentos Imobiliário – FII.(a)	9.896	-
Companhia Brasileira de Diques S/A (b)	2.988	-
Total de Investimentos	12.884	-

- a) O saldo de R\$ 9.896, refere-se a 4.134 quotas do Inhaúma Fundo de Investimentos Imobiliário – FII – Responsabilidade Limitada.

O Inhaúma Fundo de Investimentos, é um Fundo Imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 15.463.207/0001-70.

Estas quotas foram vertidas em favor da CBD Participações, em virtude da cisão parcial do Patrimônio da Companhia Brasileira de Diques S/A, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CBD Diques, emitida em 18 de outubro de 2024.

- b) O saldo de R\$ 2.988, representa a participação de 37,82% sobre o patrimônio líquido da Companhia Brasileira de Diques S/A, conforme definido na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, emitida em 18 de outubro de 2024.

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.N.P.J Nº 43.805.253/0001-45

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	Participação 37,82%	Resultado de Equivalência 31/12/2024	Investimentos	
						31/12/2024	31/12/2023
<u>Coligadas</u>							
Companhia Brasileira de Diques S/A	5.760	7.901	(315)	37,82	(119)	2.988	-
					(119)	2.988	-

NOTA 8 – INTANGÍVEL

<u>Empresa</u>	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Ágio s/investimentos em imóveis, da Companhia Brasileira de Diques S/A	391.513	-
Total de Intangível	391.513	-

NOTA 9 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

O saldo de R\$ 20.114, registrada nesta rubrica, refere-se ao recebimento antecipado de aluguéis.

NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em 13 de setembro de 2024, o então controlador e alienante Inepar S/A Indústria e Construções, subscreveu o aumento de capital da CBD – Administração e Participações S/A, mediante integralização de bens e direitos e obrigações no montante de R\$ 400,9 milhões.

Desta forma, o Capital Social da sociedade subscrito é de R\$ 401.059, considerando a capitalização anterior de R\$ 100 mil, restando ainda a integralização de R\$ 90 mil.

CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.N.P.J Nº 43.805.253/0001-45

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA11 – RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

Resultado por Ação

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado Líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia		
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas ordinários	(125)	-
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações ordinárias emitidas	401.058	100
Total	<u>401.058</u>	<u>100</u>
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Ação ordinária	(0,00031)	-

DIRETORIA EXECUTIVA:

ATILANO DE OMS SOBRINHO – Diretor Presidente

VAGO – Diretor Administrativo

IRAJÁ GALLIANO ANDRADE – Diretor Financeiro

MANACESAR LOPES DOS SANTOS – Diretor de Operações

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MANACESAR LOPES DOS SANTOS – Presidente

AUGUSTO ARAUJO DE OMS – Membro

ANDRE DE OMS – Membro

JAIR

MALPICA:66758378853

Assinado de forma digital por JAIR
MALPICA:66758378853
Dados: 2025.04.08 16:54:34 -03'00'

CONTADOR: Jair Malpica – CPF 667.583.788-53 – CRC-1SP100417/O-6



Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

CBD – Administração e Participações S.A.

Curitiba - PR

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **CBD – Administração e Participações S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado no parágrafo "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CBD – Administração e Participações S.A.** ("Companhia") em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião com ressalva

Limitação de escopo de auditoria: Investimentos em controladas/coligadas/fundos

As demonstrações financeiras auditadas da Companhia Brasileira de Diques S.A. e Inhaúma Fundo de Investimento Imobiliário – FII, tomadas para avaliação dos investimentos, não foram recebidas até a presente data, o que nos impede de revisar tais operações, bem como opinar sobre sua adequação e eventuais reflexos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante quando à continuidade operacional

A sua Controladora direta (Inepar S.A Indústria e Construções) se encontra em Recuperação Judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades.



Assim, em 31 de dezembro de 2024 as demonstrações financeiras apresentam resultado negativo de R\$ 125 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 20.103 mil. Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Inepar S.A Indústria e Construções está em encerramento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, que indicam a existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional dela. Por outro lado, a Inepar S.A Indústria e Construções veem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Ênfases

Coisa Julgada em Matéria Tributária

Sem ressaltar nossa opinião, conforme Ofício-Circular Nº 1/2023/CVM/SNC/SEP de 13 de fevereiro de 2023, em face da decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária, que considerou que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Sendo assim, foi avaliado junto aos seus assessores jurídicos se há outros tributos que se enquadrem na definição contida na decisão proferida, com trânsito em julgado favorável à Companhia e que possuam decisão desfavorável no STF, e foi identificado que não goza de nenhum objeto de causa impactado por essas decisões.

Saldos contábeis e transações mantidos com partes relacionadas

A Companhia mantém relações e operações em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas. Conseqüentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que teriam sido obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentadas comparativamente, não foram auditadas por nós e nem por outros auditores independentes.

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e considerada informação suplementar pelas IFRS. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras da companhia, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pela *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independências, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que, foram considerados como mais significativos da auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 28 de março de 2025.

GEORGE
ANGNES:680977609
59

Assinado de forma digital por
GEORGE ANGNES:68097760959
Dados: 2025.03.31 14:55:32
-03'00'

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 006.472/O-1

GEORGE ANGNES
Contador CRC-PR nº 042.667/O-1